



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 057/2022

Lindolfo Collor, 12 de maio de 2022.

Assunto: **Resposta ao Ofício/GAB 085/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício/GAB nº 85/2022, informá-lo que será feito o repasse no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme anexo, aos cofres da Prefeitura Municipal para auxiliar no vale-livro a todos os estudantes de Lindolfo Collor.

Atenciosamente,

Vereador Éverton da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS